



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 014/90

"ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, U  
SANDE DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Anular, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros, no Orçamento  
Vigente da Câmara Municipal, o saldo das seguintes Dotações:  
DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CUSTEIO.

PESSOAL.

3111.00 - Pessoal Civil

3111.02 - Despesas Variáveis Cr\$ 70.000,00

3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 10.000,00

DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO.

3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 20.000,00

DESPESAS DE CAPITAL/ INVESTIMENTOS.

4120.00 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 278.000,00

T O T A L.....Cr\$ 378.000,00

Artigo 2º - Suplementar, trezentos e setenta e oito mil cruzeiros, neste  
mesmo Órgão, com os recursos oriundo da anulação de que trata o  
Artigo anterior, a seguinte Dotação:

DESPESAS CORRENTES/ DESPESAS DE CUSTEIO.

PESSOAL.

3111.00 - Pessoal Civil

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 378.000,00

T O T A L.....Cr\$ 378.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS  
19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Registrado e Publicado nesta data ,

19 de junho do ano de 1990

CELMA CORTES BUSSULAR

Sec. Leg. Municipal

IRINEU KLITZKE

Presidente